



DECRETO Nº 60/2020.

“Dispõe sobre a Instituição de Comissão de Transição Governamental, e dá outras providências”.

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos, MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Resolução do Tribunal de Contas nº 127/2020 que alterou as disposições do Anexo I da Resolução n. 124, de 21 de maio de 2020, aprovando a Cartilha de Encerramento e Transição de Mandato para o ano eleitoral de 2020.

Considerando a importância de um processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando os interesses da população da Cidade de Paranhos.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Servidores Leosir Tosatti, Aldinar Ramos Dias, Marcos Wender Rocha e Omar Mohamed Alli Filho para comporem a Comissão de Transição Governamental.

Art. 2º. Os servidores prestarão todas as informações necessárias para propiciar condições para que próximo gestor possa receber todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servido Leosir Tosatti.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos, 23 de novembro de 2020.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal